PORTARIA Nº 045/2005

CONCEDE ADICIONAL

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art. 1° - Conceder a servidora Roseli Engel, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro de carreira do Poder Legislativo, adicional de tempo de serviço de 06,00%(seis por cento), referente ao período de serviço de 05/2002 a 05/2005, correspondente ao sexto período aquisitivo, a partir de 01/05/2005, conforme disposto no art. 71 da Lei 2.305 de 03/07/90.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de maio de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 de maio de 2005.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo